

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Raniere Barbosa



CMNat - Projeto de Lei
Número. 171/2020
Folha. 12 AM

*PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, HABITAÇÃO,
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS*

PROJETO DE LEI Nº: 171/2020

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A ANTECIPAR FERIADOS MUNICIPAIS, DURANTE O ATUAL ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DO CORONAVÍRUS

Vereador(a): Dickson Nasser Júnior

PARECER

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Dickson Nasser Júnior que autoriza o executivo a antecipar feriados municipais, durante o atual estado de calamidade pública em decorrência do coronavírus.

O projeto veio acompanhando de sua minuta e justificativa para proposição.

É o que importa relatar.

Antes da análise é importante ressaltar as competências desta comissão temática para análise e parecer nos termos do Art. 63, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal que estabelece que a Comissão de Finanças, Orçamento e Controle e Fiscalização têm como dentre outras atribuições, analisar aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Raniere Barbosa



CMNat - Projeto de Lei
Número. 171/2020
Folha. 13 AT

proposições, quando à sua compatibilidade com Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles. Nesse sentido, analisando-se aos autos do presente projeto de lei é possível verificar que o mesmo não se mostra oneroso ao municipal tampouco traz despesas ao erário público.

Diante todo exposto, dada à conformidade do presente projeto de lei, esta relatoria emite parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do citado projeto.

Natal, 07 de outubro de 2020.



RANIERE BARBOSA
Vereador – AVANTE



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Lei : Nº 171/2020

Autor: Chefe do Executivo

DESPACHO

Encaminho os autos ao Departamento Legislativo, informando que o mesmo teve seu fim de Trâmite, estando apto ao Plenário.

Natal, 08 de Dezembro de 2020.


Ana Maria L. Batista Falcão
Assessora Técnica de apoio as comissões
Mat. 1205-3